



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
16 de julho de 2025

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 07/2025 de 16 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Ata e Resolução de nº 06/2025 de 18 de junho de 2025;

Art 2º - Aprova o Termo de Aceite a Recursos da Portaria nº 90/2013 - PVAC relativo aos eventos de 18/06 e 29/06/2025, Decretos de Emergência Decreto nº 14.010 de 27 de junho de 2025 e Decreto nº 14.018, de 03 de julho de 2025;

Art 3º - Dar ciência às prestações de contas 1: TF 003/25 PARCELA 5 TREZENTOS - 2 TF 011/25 PARCELA 4 SLAN - 3: TF 008/25 PARCELA 5 PELLA BETHANIA - 4: TF 016/25 PARCELA 4 SÃO CHICO -5: TF 036/24 PARCELA 9 LIGA - 6: TF 010/25 PARCELA 5 ASLA;

Art 4º - Aprova a manifestação formal de pedido de indicação de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais com a maior brevidade possível;

Art 5º - Aprova a composição atual do CMAS com representação de 6 (seis) titulares usuários da Política Municipal de Assistência Social e seus respectivos suplentes, conforme orientação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

GLÁUCIA ARIOTI
Presidente do CMAS